



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 21 de junho de 2013 - Nº 794 - Divulgado em 20/06/2013

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Procuradora

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Audítores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
<i>Extrato de Contrato</i>	1
<i>Errata</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Resoluções Normativas e Administrativas</i>	1
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara.....	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
4. Atos da 2ª Câmara.....	5
<i>Intimação para Sessão</i>	5
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	5
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	5
<i>Extrato de Decisão</i>	5

2. Atos do Tribunal Pleno

Resoluções Normativas e Administrativas

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 05/2013

Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelo art. 3º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 4º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 12.232/10, de 29 de abril de 2010, bem como de aperfeiçoar a fiscalização dos contratos de publicidade governamental;

CONSIDERANDO a indispensável transparência na gestão pública, obrigação imposta pela Lei Federal nº. 12527/11, de 18.11.2011, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à gestão fiscal, em plena consonância com o princípio constitucional da publicidade;

CONSIDERANDO o dever do gestor público em observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, com destaque para os da legalidade, moralidade, economicidade, legitimidade e razoabilidade, evitando excesso de gastos com publicidade governamental e assegurando o equilíbrio das contas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos órgãos e entidades estaduais e municipais contratantes de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, a disponibilização em sítio na rede mundial de computadores das informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. É obrigatória a manutenção em tempo real das informações, bem como o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados pelo Tribunal, para fins de acompanhamento mensal dos gastos.

Art. 2º. A disponibilização de que trata o artigo anterior deverá ser de fácil acesso e:

I - identificar, no mínimo, a agência de propaganda, o período da execução contratual, o número do contrato, o fornecedor e os valores pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação;

II - permitir a consulta por despesas de produção, veiculação e meio de divulgação dos serviços de publicidade.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

1. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 18/13 Documento TC 14314/13

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE

Maria da Guia Rodrigues Araújo (SHOPSOM).

Objeto: Locação e Montagem de 20(vinte) tendas, tablados, gerador, sonorização e iluminação.

Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais)

Vigência: 19/12/2013

Data da assinatura: 19/06/2013

Errata

Extrato - Sexto Termo Aditivo ao Contrato TC 15/08 Processo TC 00846/08

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE

MAQ LAREM – Maq. Móveis e Equipamentos Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Vigência: 30/06/2013

Data da assinatura: 31/03/2013



Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 29 de maio de 2013.

Intimação para Sessão

Sessão: 1946 - 03/07/2013 - Tribunal Pleno
Processo: [01612/03](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2002
Intimados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a).

Sessão: 1946 - 03/07/2013 - Tribunal Pleno
Processo: [02193/07](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2006
Intimados: ROGÉRIO FIRMINO BERNARDO, Responsável.

Sessão: 1946 - 03/07/2013 - Tribunal Pleno
Processo: [02298/08](#) (Doc. [14265/11](#))
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)
Exercício: 2007
Intimados: ISAC RODRIGO ALVES, Responsável; ADILSON ALVES DA COSTA, Procurador(a); ESC. CONT. PÚB. BERNADETE COSTA RODRIGUES, NA PESSOA DA DRA RIVANILDA Mª VIEIRA DE A. CÂMARA GALDINO, Interessado(a); GUTEMBERG CABRAL, Advogado(a); RODRIGO DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Sessão: 1946 - 03/07/2013 - Tribunal Pleno
Processo: [09858/10](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santana dos Garrotes
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2004
Intimados: JOSÉ CARLOS SOARES, Responsável; ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA ESCOREL, Procurador(a); JOSÉ PAULO FILHO, Interessado(a).

Sessão: 1946 - 03/07/2013 - Tribunal Pleno
Processo: [02573/12](#)
Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Intimados: RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA, Responsável; ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03054/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Citados: ROSILDO ALVES DE MORAIS, Contador(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [03195/12](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Princesa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Citados: ROSILDO ALVES DE MORAIS, Contador(a).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06648/08](#)
Jurisdicionado: Tribunal de Contas
Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário
Exercício: 2008
Citado: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [03121/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Citado: JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00330/13
Sessão: 1943 - 12/06/2013
Processo: [02016/03](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assist. Municipal Santa Helena
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2002
Interessados: AUGUSTA E. S. BEZERRA, Gestor(a); EVANILDO DE SOUZA ROLIM, Ex-Gestor(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da verificação de cumprimento de determinação contida no Acórdão APL – TC – 224/2007, de 11 de abril de 2007, emitido quando da verificação de cumprimento do Acórdão APL – TC – 331/2005, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) DECLARAR CUMPRIDA a determinação contida no item 1 do Acórdão APL – TC – 224/2007; 2) DETERMINAR o envio dos autos à Corregedoria deste Tribunal de Contas para adoção das providências cabíveis e posterior arquivamento.

Ato: Acórdão APL-TC 00292/13
Sessão: 1942 - 05/06/2013
Processo: [01005/09](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Subcategoria: Verificação de Cumprimento de Acórdão
Exercício: 2009
Interessados: CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Ex-Gestor(a); SEC. DA CORREGEDORIA, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 01005/09, e CONSIDERANDO o exposto no Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Corregedoria, o parecer do M.P.E. e o mais que dos autos consta, Os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, decidem à unanimidade de votos: I. Declarar a insubsistência dos itens III e IV do Acórdão APL-TC-0174/2008, proferido na sessão plenária de 02/04/2008 e publicado no DOE de 17/04/2008. II. Recomendar ao atual Prefeito do Município de Cajazeiras a adoção de providências atinentes à cobrança de ISS sobre a prestação de serviços com locação de veículos e hora-máquina, lavagens de carros, poda de árvores, pequenos consertos e mão-de-obra em instalações elétricas, observados os lindes postos pela Carta Federal, pelo CTN e demais diplomas legais, acaso tais medidas já não tenham sido tomadas. III. Arquivamento dos autos. Publique-se e cumpra-se. TCE- Plenário Min. João Agripino João Pessoa, 05 de junho de 2.013

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2532 - 04/07/2013 - 1ª Câmara
Processo: [06256/05](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2005
Intimados: LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA, Gestor(a).

Sessão: 2532 - 04/07/2013 - 1ª Câmara
Processo: [06476/07](#)
Jurisdicionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Subcategoria: Convênios
Exercício: 2007



Intimados: VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS, Responsável; ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Interessado(a); MÁRIO TOSCANO DE BRITO FILHO, Interessado(a); RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, Interessado(a); JOSÉ MARIA DE FRANÇA, Interessado(a); GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO, Interessado(a); GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, Interessado(a); ADEMIR ALVES DE MELO, Interessado(a); FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, Interessado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); ALEXANDRE SOARES DE MELO, Advogado(a); DANIEL JOSÉ DE BRITO VEIGA PESSOA, Advogado(a); MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, Advogado(a); PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA, Advogado(a); BRUNO TORRES A. DONATO, Advogado(a); RONILTON PEREIRA LINS, Advogado(a); GABRIEL GALVÃO DANTAS TENÓRIO, Advogado(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a).

Sessão: 2532 - 04/07/2013 - 1ª Câmara

Processo: [02805/08](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Intimados: HUMBERTO ALVES DA SILVA, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2532 - 04/07/2013 - 1ª Câmara

Processo: [03469/10](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2004

Intimados: ALDERI DE OLIVEIRA CAJU, Responsável; ELIPHAS DIAS PALITOT, Responsável; MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA, Interessado(a).

Sessão: 2532 - 04/07/2013 - 1ª Câmara

Processo: [11545/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Intimados: ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO, Responsável.

Sessão: 2532 - 04/07/2013 - 1ª Câmara

Processo: [12704/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2011

Intimados: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, Ex-Gestor(a); ALYSSON DOS SANTOS GOMES, Responsável; JUSTINO ALVES DA SILVA, Interessado(a).

Sessão: 2532 - 04/07/2013 - 1ª Câmara

Processo: [13120/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Intimados: MANOEL MARCELO DE ANDRADE, Responsável.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05349/10](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05850/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05869/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05870/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05874/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05874/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05875/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05882/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05915/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [06257/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Citados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável; EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [06443/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [06450/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

**Processo:** [06452/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06453/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06456/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06460/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06461/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06463/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06598/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06795/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a); GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [06797/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06864/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [07248/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [07342/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2010
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10395/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável; EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10422/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10432/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a); GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [10438/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2004
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10439/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2010
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10444/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2010
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10491/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2010
Citados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável; EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10817/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do



Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a); GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [10819/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [12625/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [12639/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [12641/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [12643/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [12644/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [11761/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2012
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [13891/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2012
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [13918/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2012
Citados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [13919/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2012
Citados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável.
Prazo: 15 dias.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2683 - 02/07/2013 - 2ª Câmara
Processo: [01921/04](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2004
Intimados: GERALDO ALMEIDA DA CUNHA FILHO, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02680/12](#)
Jurisdicionado: Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Citados: FRANCISCO DANTAS LIRA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04545/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Citado: PAULO DALIA TEIXEIRA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00051/13
Sessão: 2679 - 04/06/2013
Processo: [03378/07](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2007
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Responsável; SEVERINO RAMALHO LEITE, Responsável; MAÉLIA VITORINO SILVA, Interessado(a); MAYANA DIELLE SILVA BANDEIRA, Interessado(a); DIEGO BERNARDINO SILVA BANDEIRA, Interessado(a).
Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 03378/07, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a PBPREV e a EMEPA apresentem as fichas financeiras do ex-servidor, Dimas Assis Bandeira, sob pena de multa, denegação do registro dos atos concessivos de pensão por morte e de responsabilização da autoridade omissa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.